

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 221 - Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1.587, de 12 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. nº 154, Seção 2, p. 3, de 13 de agosto de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.555, de 7 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 234, Seção 2, p. 3, de 8 de dezembro de 2009, referente ao Processo nº 00190.026625/2009-58, ante as razões apresentadas no Memorando nº 006/2010 - CPAD, de 27 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 222 - Art. 1º. Designar MIGUEL FERREIRA PERES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0769133, LÚCIO FURBINO VILLEFORT, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1180767, e JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2.060, de 9 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. nº 195, Seção 2, p. 2, de 13 de outubro de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.565, de 9 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 236, Seção 2, p. 5, de 10 de dezembro de 2009, referente ao Processo nº 00190.035946/2009-43, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, §§ 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e, ainda, com fundamento no artigo 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na forma da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 226 - Art. 1º. Designar ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589; ELIANE BARCARO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1325391; e IACI PEREIRA CASTELO BRANCO DE MATTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1499787, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 622, de 26 de março de 2009, publicada no DOU nº 60, Seção 2, p. 6, de 30 de março de 2009, e tendo como último ato a expedição da Portaria nº 2.489, de 26 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 227, Seção 2, p. 2, de 27 de novembro de 2009, referente aos Processos Administrativos nº 00190.022452/2006-56 e 00190.009722/2009-86, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos III e VI, Anexo I, do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e o artigo 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; bem como, com fundamento nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o disposto na Norma da Infraero 4.01/C, de 10 de agosto de 2009, resolve:

Nº 227 - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.148, de 17 de junho de 2009, publicada no D.O.U. nº 114, Seção 2, página 3, de 18 de junho de 2009, tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.670, de 17 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2009, seção 2, página 3, referente ao processo nº 00190.012622/2007-75, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/2010-Com. Sin., de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEVES DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 225, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 592, de 14 de junho de 2007, e de acordo com o Inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o Inciso II, do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e com o § 3º, do Art. 10, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar, como Pregoeiro da Controladoria-Geral da União, o servidor MARCIO DAVID E SOUZA, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1733607, CPF nº 652.981.284-91.

Art. 2º Designar ainda o servidor acima listado para compor as equipes de apoio aos pregões realizados na Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo. 51, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 40 - Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Fiscalização, designada pela Portaria nº 325, de 25 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2009, seção 2, página 4, nomeando os servidores abaixo arrolados, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão.

Hamilton Lacerda Alves	Matrícula SIAPE nº 0996721
Antonio Alfredo Matthiesen	Matrícula SIAPE nº 1682040
Luiz Ricardo Konarski	Matrícula SIAPE nº 0993146
Maria de Lourdes Medeiros	Matrícula SIAPE nº 1736923
Celso Cerchi Bonatti	Matrícula SIAPE nº 1684432

Art. 2º - Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão obedecendo à ordem de designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 41 - Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem, designada pela Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2009, seção 2, página 4, nomeando os servidores abaixo arrolados, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão.

Hamilton Lacerda Alves	Matrícula SIAPE nº 0996721
Antonio Alfredo Matthiesen	Matrícula SIAPE nº 1682040
Heberth Gualberto de Souza	Matrícula SIAPE nº 1195582
Maria de Lourdes Medeiros	Matrícula SIAPE nº 1736923
Celso Cerchi Bonatti	Matrícula SIAPE nº 1684432

Art. 2º - Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão obedecendo à ordem de designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 42 - DESIGNAR:

CELSE CERCHI BONATTI, para substituir o Coordenador-Geral de Estudos e Projetos Ambientais do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária da Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário desta Secretaria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando revogada a Portaria nº 15, de 28 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2009, seção 2, página 4.

PEDRO BRITO

DESPACHO

Em 4 de fevereiro de 2010

O MINISTRO DA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o seguinte afastamento do país:

José Ricardo Ruschel dos Santos, Assessor Especial do Ministro da Secretaria de Portos da Presidência da República, no período de 06 a 10 de fevereiro do corrente ano, incluindo o trânsito, com ônus limitado, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso II, para efetuar a inspeção no lote de estacas prancha que estão sendo fabricadas em Luxemburgo, e que serão utilizadas em obras no Porto de Itajaí, Santa Catarina.

PEDRO BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 13, de 27/01/2010, publicada no DOU de 28/01/2010, Seção 2, folha 3 no item II, onde se lê: "José Luiz Paste (titular), leia-se João Luiz Paste (titular).

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa; e, CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório CDP nº 550/2010, de 01.02.2010; RESOLVE: I- designar o Supervisor Administrativo, BRUNO SANTOS BORDALLO, para atuar como Pregoeiro no Pregão Eletrônico visando a aquisição de produtos químicos para tratamento da água das ETAs de Belém, Miramar e Vila do Conde; II- instituir para compor a equipe de apoio, os seguintes empregados: PINON MEDEIROS LIMA, MARIA ROSÂNGELA NOGUEIRA DE ARAÚJO e CLÁUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; III- designar NILO SÉRGIO DOS SANTOS GUEDES, para substituir o Pregoeiro em suas ausências e/ou impedimentos.

OLIVIO ANTONIO PALHETA GOMES

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, de 08 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial, de 12 de janeiro de 2010, Seção 2, página 3, que trata do afastamento do servidor MARIO LISBOA THEODORO. **Onde se lê:** no período de 18 a 22 de janeiro de 2010, **leia-se:** no período de 15 a 19 de fevereiro.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e considerando o disposto na Lei nº 11356, de 19 de outubro de 2006, e na Portaria MP nº 85, de 17 de abril de 2009 e tendo em vista o contido no artigo 1º, inciso VI, do Anexo I da Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, resolve

Nº 133-Tornar sem efeito a Portaria nº 114, de 03 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 04 subsequente, seção 2, página 2, que concedeu a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG/Nível Superior, à servidora MARCELLE VANNIER SOARES PINTO, matrícula SIAPE nº 23513.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Nº 134-DISPENSAR, a partir de 22 de janeiro de 2010, MIRIAM APARECIDA CUSTÓDIO, do cargo de Substituta do Chefe da Divisão de Acompanhamento do Mercado de Insumos, código DAS 101.2, da Coordenação de Políticas Setoriais, da Coordenação-Geral de Análises Econômicas, do Departamento de Economia Agrícola, da Secretaria de Política Agrícola, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e considerando o disposto na Lei nº 11356, de 19 de outubro de 2006, e na Portaria MP nº 85, de 17 de abril de 2009 e tendo em vista o contido no artigo 1º, inciso VI, do Anexo I, da Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, resolve